



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 261, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 51/2023 – CEPR, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada à eleição para escolha dos membros do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção – *Campus* Mossoró, de acordo com a seguinte formação a seguir:

- I – Agostinha Mafalda Barra de Oliveira (Presidente);
- II – David Custodio de Sena; e
- III – Ciro José Jardim de Figueiredo.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha dos representantes docentes e membros suplentes do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção – *Campus* Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA